



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRIUNFO – RS

Este documento foi publicado no mural da
Câmara de vereadores em 27/11/23

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO cendo até 1/1/24

Carolina
Secretaria da câmara

RESOLUÇÃO Nº. 007/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, amparado pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o Art. 90, inciso IV e § 1º do Regimento Interno,

RESOLVE:

Declarar constituída a **COMISSÃO ESPECIAL** abaixo nominada, aprovada em Sessão Ordinária do dia 23 de novembro do corrente ano, em conformidade com o Art. 90, inciso IV e § 1º do Regimento Interno deste Poder Legislativo, com a finalidade de **REPRESENTAR A COMUNIDADE DE COXILHA VELHA, 2º DISTRITO, JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT E AO GRUPO CCR, EM APOIO PARA EVITAR A EXCLUSÃO DOS ACESSOS NA BR 386 LOCALIZADOS NESTA LOCALIDADE** e no prazo de até 90 (noventa) dias apresentar suas conclusões.

Vereador Valmir Rodrigues Massena -(MDB)

Vereador Ricardo Fernando de Souza - (MDB)

Vereadora Marizete Cristina de Freitas Vaz - (PP)

Vereador João Ernesto Rambo – (PDT)

Vereador Milton Antônio Izidoro da Silva - (REPUBLICANOS)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO, EM 24 de novembro de 2023.


Ver. Valmir Rodrigues Massena
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se:


Ver. Adriano Costa da Silva
SECRETÁRIO